



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 · ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº073/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
TIPO: MENOR PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021

A ata de registro de preços que celebram entre si, o **Município de Ibertyoga**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, cuja sede administrativa localiza-se na Rua Evaristo de Carvalho, 56, Centro, 36225-000, Ibertyoga - MG, neste ato representado por **Ronaldo Ramos da Silva**, portador do CPF sob o nº 086.237.056-61, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **Mateus Calsavara zanith**, inscrita no CNPJ sob o 40.941.147/0001-09, situado à Praça Senhor Bom Jesus de Matozinhos, 370, Matozinhos, na cidade de São João Del Rei - MG, CEP 36305-142, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, neste ato representada por **MATEUS CALSAVARA ZANITH**, portador do CPF Nº 092.233.606-76.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2021**, modo de disputa: **ABERTO/FECHADO**, participação: **TODAS ÀS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo N. 073/2021, homologado em 16/06/2021, mediante o disposto na lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 06/2021, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA**, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **#Objeto#**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 06/2021.

2.2 - A prestação dos serviços entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Ibertyoga/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 1

Lote 1

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Achocolatado / pacote de 0.500kg Apresentação pó, características adicionais contém açúcar, cacau, extrato de malte, leite. Validade minima de 6 meses na data da entrega. Pacote de 500 gramas.	1.620 PCT	R\$ 3,19
		5.167,80
Marca: APTI	Fabricante: APTI	Modelo: 500 grs

Lote 2

Lote 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Açúcar / sacola de 5kg Açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Validade minima de 6 meses na data da entrega. Pacote de 5 kg.	1.076 PCT	R\$ 13,49
		14.515,24
Marca: DELTA	Fabricante: DELTA	Modelo: 5 KG

Lote 3

Lote 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Adoçante Natural 60ml ADOÇANTE LIQUIDO, COM BICO DOSADOR, FRASCO COM 60 ML. EMBALAGEM CONTENTO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALDIADE MÍNIMA DE 06 MESES.	432 UNID	R\$ 3,69
		1.594,08

Marca: ADOCIL

Fabricante: ADOCIL

Modelo: 60 ML

Lote 5

Lote 5

Descrição dos Itens**Quantidade / Unidade****Unitário Final****Sub Total**

ÁGUA MINERAL EM COPOAGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML
- Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado
e/ou tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar
da data da entrega

860
UNIDRS 0,66
567,60

Marca: PASSA QUATRO

Fabricante: PASSA QUATRO

Modelo: 200 ML

Lote 6

Lote 6

Descrição dos Itens**Quantidade / Unidade****Unitário Final****Sub Total**

Alimento em pó sabor morango / pacote de 0.500kg ACHOCOLATADO EM PÓ
INSTANTANEO SACHÊ 500 G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS,
EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO
FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,
LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.

600
PCTRS 3,59
2.154,00

Marca: APTI

Fabricante: APTI

Modelo: 500 GRS

Lote 7

Lote 7

Descrição dos Itens**Quantidade / Unidade****Unitário Final****Sub Total**

Amendoim em Grãos / pacote de 0.500kg AMENDOIM EM GRÃOS 500G,
EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO
FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE
MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.

120
PCTRS 9,18
1.101,60

Marca: PACHÁ

Fabricante: PACHÁ

Modelo: 500 GRS

Lote 10

Lote 10

Descrição dos Itens**Quantidade / Unidade****Unitário Final****Sub Total**

Arroz / sacola de 5kg Cor branca polida, longo, fino, TIPO I, e sem: sujidades,
parasitas, larvas, bolores. Informação Nutricional 50g: carboidrato 39g, proteína
2,8g, gorduras totais 0g e sódio 0mg. Validade mínima de 6 meses na data da
entrega. Pacote de 5kg.

10.432
PCTRS 17,94
187.150,08

Marca: ESMERALDAS

Fabricante: ESMERALDAS

Modelo: 5 KG

Lote 11

Lote 11

Descrição dos Itens**Quantidade / Unidade****Unitário Final****Sub Total**

Arroz Tipo 1 pacote 1KG Cor branca polida, longo, fino, TIPO I, e sem: sujidades,
parasitas, larvas, bolores. Informação Nutricional 50g: carboidrato 39g, proteína
2,8g, gorduras totais 0g e sódio 0mg. Validade mínima de 6 meses na data da
entrega. Pacote de 1kg.

5.000
PCTRS 4,10
20.500,00

Marca: TIO JOÃO

Fabricante: TIO JOÃO

Modelo: 1 KG

Lote 13

Lote 13

Descrição dos Itens**Quantidade / Unidade****Unitário Final****Sub Total**



Azeite de oliva 500 ml Azeite de Oliva Extra Virgem 500 ML

144
UNID

R\$ 16,40

2.361,60

Marca: ANDORINHA

Fabricante: ANDORINHA

Modelo: 500 ML

Lote 14

Lote 14

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Azeitona 0.500 kg AZEITONA VERDE EM CONSERVA COM CAROÇO, EMBALAGEM DE 500G, DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR, DATA DE ENVASAMENTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

432
UNID

R\$ 11,70

5.054,40

Marca: TIO PACO

Fabricante: TIO PACO

Modelo: 0,500 GRS

Lote 15

Lote 15

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Batata Palha / pacote de 1kg Sequinha e crocante, produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade de 1kg, embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, devidamente lacradas. O produto deve ser isento de corantes. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.

312
PCT

R\$ 19,90

6.208,80

Marca: CROQUES

Fabricante: CROQUES

Modelo: 1 KG

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Canela em pó CANELA EM PÓ, MOÍDA. ACONDICIONADO EM POTES DE 30G DE PESO LÍQUIDO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES

432
POTE

R\$ 3,00

1.296,00

Marca: PIRATA

Fabricante: PIRATA

Modelo: 30 GRS

Lote 22

Lote 22

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Canjicade milho branco. Pacote de 500g

1.200
PCT

R\$ 2,95

3.540,00

Marca: PACHÁ

Fabricante: PACHÁ

Modelo: 500 GRS

Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Canjiquinhade milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Pacote de 500 g

1.000
PCT

R\$ 1,99

1.990,00

Marca: PACHÁ

Fabricante: PACHÁ

Modelo: 500 GRS

Lote 24

Lote 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Chá 0.250 kg ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 250G DE PESO LÍQUIDO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MININA DE 06 MESES	3.000 PCT	RS 5,30 15.900,00
Marca: MATE LEAO	Fabricante: MATE LEAO	Modelo: 250 GRS

**Lote 25**

Lote 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Coco Ralado / pacote 0.250kg Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades parasitas ou larvas. Sem adição de açúcar. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Pacote de 250g.	240 PCT	RS 7,30 1.752,00
Marca: MAIS COCO	Fabricante: MAIS COCO	Modelo: 250 GRS

Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Colorau em pó (Colorífico) Colorau em pó (Colorífico)	50 KG	RS 5,90 295,00
Marca: PIRATA	Fabricante: PIRATA	Modelo: 50 GRS

Lote 27

Lote 27

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Creme de Leite / lata 0.300kg Creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 3 meses na data da entrega. Lata de 300g.	1.413 UNID	RS 3,50 4.945,50
Marca: PIRACANJUBA	Fabricante: PIRACANJUBA	Modelo: 300 GRS

Lote 28

Lote 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Ervilha em conserva Em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Embalagem de 300g. drenado.	864 UNID	RS 3,10 2.678,40
Marca: PREDILECTA	Fabricante: PREDILECTA	Modelo: 300 GRS

Lote 29

Lote 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Extrato de Tomate / lata 0.140kg Fonte de fibras e vitaminas. Ingredientes: tomate, sal, não contendo glúten. Informação Nutricional porção de 30g: 20Kcal, fibra alimentar 0,9g, sódio 130mg, vitA 40microg, vitE 1mg. ISENTOS DE FERMENTAÇÕES. NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO (Lata amassada). Lata de 140g.	16.272 UNID	RS 1,30 21.153,60
Marca: VAL	Fabricante: VAL	Modelo: 140 GRS

Lote 31

Lote 31

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Farinha de Milho / sacola 0.500kgTipo biju, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Pacote de 500g.	1.232 PCT	RS 2,55 3.141,60
Marca: YOKI	Fabricante: YOKI	Modelo: 500 GRS

Lote 32

Lote 32

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Farinha de Trigo c/ Fermento / sacola 1kgEspecial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68%. Acrescido de fermento. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Pacote de 1 kg.	3.000 PCT	RS 3,40 10.200,00
Marca: ROSA BRANCA	Fabricante: ROSA BRANCA	Modelo: 1 KG

Lote 33

Lote 33

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Farinha de Trigo S/ Fermento / sacola 1kgEspecial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68%. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Pacote de 1 kg.	864 PCT	RS 3,20 2.764,80
Marca: ROSA BRANCA	Fabricante: ROSA BRANCA	Modelo: 1 KG

Lote 34

Lote 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Farinha Láctea / lata 0.500kgFarinha láctea, enriquecida com vitaminas e ferro, em embalagens de 500g, embalagem resistente, com informações sobre valor nutricional, glúten, fabricação, validade e lote.	100 UNID	RS 10,00 1.000,00
Marca: MARATA	Fabricante: MARATA	Modelo: 500 GRS

Lote 35

Lote 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Feijão vermelhotipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos. paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	4.728 PCT	RS 7,20 34.041,60
Marca: CALDO E TUTU	Fabricante: CALDO E TUTU	Modelo: 1 KG

Lote 36

Lote 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final
Sub Total		
Fermento em pó / lata 0.250kgFERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFECCÃO DE BOLOS. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO CONTENDO	1.180 POTE	RS 5,00

250G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

5.900,00

Marca: OETKER

Fabricante: OETKER

Modelo: 250 GRS

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Fubá / sacola 1kg Originário do milho amarelo, do tipo mimoso, enriquecido com ferro e isento de sujidade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Pacote de 1 kg.

2.328
PCT

R\$ 3,30

7.682,40

Marca: MIMOSO

Fabricante: MIMOSO

Modelo: 1 KG

Lote 38

Lote 38

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Gelatina em pó / caixa com 0.035 kg Sabores: Morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. Embalagem 35g.

3.432
CX

R\$ 0,99

3.397,68

Marca: APTI

Fabricante: APTI

Modelo: 35 GRS

Lote 40

Lote 40

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Leite Condensado / lata 0.395kg Composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea, em embalagem acondicionada em lata. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Embalagem com 395g.

500
UNID

R\$ 4,10

2.050,00

Marca: PIRACANJUBA

Fabricante: PIRACANJUBA

Modelo: 395 GRS

Lote 41

Lote 41

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

LEITE DESNATADO LEITE DESNATADO UHT 1L. LÍQUIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA. CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.

3.240
UNID

R\$ 3,64

11.793,60

Marca: UAI

Fabricante: UAI

Modelo: 1 LITRO

Lote 43

Lote 43

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Leite Integral Tipo longa vida, leite integral, por processamento UHT, 3% de gordura, composição nutricional 100g: máximo de 3g de lipídios/5g de carboidratos/ mínimo de 3g de proteína/ valor calórico de 60 Kcal. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.

23.336
UNID

R\$ 3,40

79.342,40

Marca: UAI

Fabricante: UAI

Modelo: 1 LITRO

Lote 45

Lote 45

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total





Macarrão Conchinha / sacola 1kg Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 1 kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.

400
PCT

R\$ 3,95

1.580,00

Marca: DON SAPORE

Fabricante: DON SAPORE

Modelo: CONCHINHA

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Macarrão Espaguete / sacola 1kg Espaguete Nº 8, ingredientes: sêmola de trigo (enriquecido com ferro e ácido fólico), ovos, corantes naturais de urucum e cúrcuma. Informação Nutricional 80g: Valor calórico 275kcal, CHO 57g, PTN 8,5g, gorduras totais 1,5g, gorduras saturadas 0,4g, fibra alimentar 2,4g, ferro 3,4g e sódio 10,8g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Pacote de 1kg.

400
PCT

R\$ 3,95

1.580,00

Marca: DON SAPORE

Fabricante: DON SAPORE

Modelo: ESPAGUETE

Lote 47

Lote 47

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Macarrão Massa Picada / sacola 1kg Macarrão massa picada embalagem de 1kg: para sopas com ovos, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado, de boa qualidade, validade mínima de 6 meses a partir da data de validade

400
PCT

R\$ 4,00

1.600,00

Marca: DON SAPORE

Fabricante: DON SAPORE

Modelo: MASSA PICADA

Lote 48

Lote 48

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Macarrão Talharim / sacola 1kg Talharim com ovos, pacote transparente polietileno atóxico, resistente e termossoldado. Embalagem de 1 kg, de boa qualidade Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.

2.128
PCT

R\$ 5,00

10.640,00

Marca: DON SAPORE

Fabricante: DON SAPORE

Modelo: TALHARIM

Lote 49

Lote 49

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Maionese Tradicional / pote 0.500kg Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Embalagem de 500g.

457
UNID

R\$ 3,90

1.782,30

Marca: ARISCO

Fabricante: ARISCO

Modelo: MAIONES TRADICIONAL

Lote 50

Lote 50

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

Sub Total

Manteiga de Leite / pote 0.250kg Manteiga de Leite / pote 0.250kg

150
UNID

R\$ 7,50

1.125,00

Marca: DU BIRA

Fabricante: DU BIRA

Modelo: MATEIGA DE 250 GRS

Lote 51

Lote 51

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade

Unitário Final

**Sub Total**

Margarina / pote 0.500kg Com sal, cremosa, a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados/ água/ sal/ Leite em pó desnatado/ Vita (15.000UI/Kg) / Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico. Antioxidantes: EDTA, TBHQ e BHT, Aroma idêntico ao natural de manteiga. Corantes naturais: de urucum e cúrcuma e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural, não contendo glúten. Embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Pote de 500g.

504 UNID R\$ 4,50
2.268,00

Marca: CLAYBOM

Fabricante: CLAYBOM

Modelo: MARGARINA 500 GRS

Lote 53

Lote 53

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade Unitário Final

Sub Total

Milho de Pipoca / sacola 0.500kg Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Pacote de 500g.

1.472 PCT R\$ 3,10
4.563,20

Marca: PACHÁ

Fabricante: PACHÁ

Modelo: 500 GRS

Lote 54

Lote 54

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade Unitário Final

Sub Total

Milho Verde / lata 0.300kg Em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Embalagem de 300g, drenado.

1.179 UNID R\$ 2,50
2.947,50

Marca: PREDILECTA

Fabricante: PREDILECTA

Modelo: 300 GRS

Lote 56

Lote 56

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade Unitário Final

Sub Total

Orégano Desidratado, deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.

10 KG R\$ 25,00
250,00

Marca: M.M

Fabricante: M.M

Modelo: PACOTE

Lote 57

Lote 57

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade Unitário Final

Sub Total

Palito de dente Palito de dente de madeira caixa 100 unidades

432 CX R\$ 1,03
444,96

Marca: GINA

Fabricante: GINA

Modelo: CXA

Lote 59

Lote 59

Descrição dos Itens

Quantidade / Unidade Unitário Final

Sub Total

Polpa de Fruta Congelada (diversos sabores) POLPA DE FRUTA, CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG. DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADA.

500 KG R\$ 15,50
7.750,00

Marca: FRUTBELLA

Fabricante: FRUTBELLA

Modelo: SACHE

**Lote 60**

Lote 60

Descrição dos Itens**Sub Total**

Polvilho Azedo 1kgPOLVILHO AZEDO, PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA, UTILIZADO NA CULINÁRIA PARA FAZER BISCOITOS E OUTRAS RECEITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

Quantidade / Unidade**Unitário Final**432
KGRS 6,90
2.980,80

Marca: AMAFIL

Fabricante: AMAFIL

Modelo: 1 KG PACOTE

Lote 62

Lote 62

Descrição dos Itens**Sub Total**

Sal / sacola de 1 kgSal iodado não toxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15mg de acordo com a Legislação Federal vigente. Pacote de 1kg.

Quantidade / Unidade**Unitário Final**1.045
PCTRS 1,05
1.097,25

Marca: ALMIRANTE

Fabricante: ALMIRANTE

Modelo: PACOTE DE 1 KG

Lote 63

Lote 63

Descrição dos Itens**Sub Total**

Sardinha 0.084 kgSARDINHA EM CONSERVA. EMBALAGEM DE 84G.DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR, DATA DE ENVASAMENTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

Quantidade / Unidade**Unitário Final**864
UNIDRS 0,00
0,00

Marca: COQUEIRO

Fabricante: COQUEIRO

Modelo: LATA

Lote 65

Lote 65

Descrição dos Itens**Sub Total**

SUCO EMBALAGEM DE 01 LITRO (CAIXA TETRAPACK) SABORES: UVA, CAJU E PÊSSEGO SUCO EMBALAGEM DE 01 LITRO (CAIXA TETRAPACK) SABORES: UVA, CAJU E PÊSSEGO

Quantidade / Unidade**Unitário Final**3.428
CAIXARS 3,30
11.312,40

Marca: AXÉ

Fabricante: AXÉ

Modelo: CAIXINHA

Lote 67

Lote 67

Descrição dos Itens**Sub Total**

Trigo para Quibe / pacote de 0.500kgComposta de grãos de trigo selecionados e moidos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, validade mínima de 6 meses a contar da entrega.

Quantidade / Unidade**Unitário Final**400
UNIDRS 3,05
1.220,00

Marca: SINHÁ

Fabricante: SINHÁ

Modelo: PACOTE

Lote 68

Lote 68

Descrição dos Itens**Sub Total**

Vinagre Tipo vinho branco, composição fermentando acético de vinho branco/ água. Apresentando 4% de acidez volátil. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. Embalagem de 500ml.

Quantidade / Unidade**Unitário Final**344
UNIDRS 2,00
688,00

Marca: CASTELO

Fabricante: CASTELO

Modelo: GARRAFINHA 500 ML

Valor Total contrato: **RS 515.069,19 (quinhentos e quinze mil, sessenta e nove reais e dezenove centavos).**

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis



à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **10 (dez) dias consecutivos**.

5.2.A entrega ocorrerá na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Bairro Centro - Município de Ibertioga-MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (32) 3347-1209.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Ibertioga, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de IBERTIOGA/MG caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de IBERTIOGA/MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de IBERTIOGA/MG.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de IBERTIOGA/MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município IBERTIOGA/MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais aqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município IBERTIOGA/MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetua-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de IBERTIOGA/MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 58 da Lei nº 8.666/93.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 66 da Lei nº 8.666/93, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de IBERTIOGA/MG, por intermédio empregado especialmente designado para esse fim, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de IBERTIOGA/MG e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de IBERTIOGA/MG inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

- g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de IBERTIOGA/MG.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

- 10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.
- 10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.
- 10.1.2 - A contagem para o 15º (décimo quinto) dia, previsto no caput, só iniciará-se após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de IBERTIOGA/MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
- 10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de IBERTIOGA/MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
- 10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de IBERTIOGA/MG.
- 10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 10.3 - O Município de IBERTIOGA/MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
- a) A **CONTRATADA** deixar de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de IBERTIOGA/MG.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retardar indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de IBERTIOGA/MG.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de IBERTIOGA/MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

- 11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

- 12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de IBERTIOGA/MG, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de IBERTIOGA/MG, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:
- 1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:
- I - Entregando uma mercadoria por outra;
- II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.
- f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de IBERTIOGA/MG, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.
- 13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02;
- 13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
- 14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
- §1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- §2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- 15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 10.520/02, de 28 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.765 de 30 de março de 2021 (que instituiu o Pregão na forma eletrônica) e, do Decreto Municipal nº 869/2012 (que Instituiu o Sistema Registro de Preços) e, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de IBERTIOGA/MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos efeitos.



Ibertioga/MG, 23 Junho de 2021.

Ronaldo Ramos da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MATEUS CALSAVARA ZANITH Assinado de forma digital por
09223360676:4094114700010 MATEUS CALSAVARA ZANITH
09223360676:40941147000109
9 Dados: 2021.06.23 15:39:49 -03'00'

Mateus Calsavara zanith
MATEUS CALSAVARA ZANITH
CONTRATADA

Testemunhas - Nome: *Daniel Jesus de Souza*
CPF nº *055.800.166/11*

Testemunhas - Nome: *Wilson dos Reis*
CPF nº *084.235.206/20*

EM BRANCO